



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO ANO DE 2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Doutor Roberto Kennedy Gomes Franco, para dar início à Segunda Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) do ano de 2025. Além do coordenador do curso, a sessão contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisca Rosália Silva Menezes, Jon Anderson Machado Cavalcante, José Cleber da Silva Nogueira, José Josberto Montenegro Sousa, Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes, Leandro de Proença Lopes e Suzenalson da Silva Santos. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas à todos(as) os membros e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1) Planilha de custos com deslocamento TTI e TAA/LIINDI/UNILAB/PARFOR; 2) Reoferta de disciplinas em julho de 2025 para cursistas com pendências (PORTARIA CAPES Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2025 que Regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade); 3) Escolha da Coordenação de Extensão/LIINDI/UNILAB/PARFOR EQUIDADE e planejamento de atividades; 4) Atividades Complementares/AC; 5) Informes.** Após apresentados pelo coordenador do curso, a reunião foi iniciada para deliberações. **1) Planilha de custos com deslocamento TAA e TTI da LIINDI/UNILAB/PARFOR:** O coordenador do curso apresentou as informações atualizadas sobre a planilha de custos referente aos deslocamentos previstos durante a execução das atividades do Tempo Ambiente Acadêmico (TAA) e do Tempo Território Indígena (TTI). Informou que o processo encontra-se em estágio avançado e que a gestão dos recursos será conduzida pela Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa – Fundação ASTEF, conforme estabelecido no contrato nº 03/2025, firmado com a UNILAB. Durante a exposição, o coordenador detalhou a forma como os recursos serão aplicados, com base em estimativas de despesas relacionadas às ações prioritárias do curso. Destacou-se que a fundação contratada atuará conforme a demanda, viabilizando a execução financeira de acordo com as necessidades apresentadas, sempre em consonância com as diretrizes institucionais. A planilha de custeio, após validação final pela coordenação do curso, será formalmente encaminhada à coordenação institucional do Parfor Equidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis junto à fundação contratada. Sem contestações ou sugestões, este ponto foi aprovado por unanimidade. **2) Reoferta de disciplinas em julho de 2025 para cursistas com pendências (PORTARIA CAPES Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2025 que Regulamenta o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade):** O coordenador do curso iniciou este ponto de pauta destacando o elevado índice de evasão entre os discentes do curso, o que tem resultado em reprovações por nota e, sobretudo, por frequência em algumas disciplinas. Diante desse cenário, foi apresentada a proposta de reoferta de disciplinas (conforme disposto no art. 48 da Portaria CAPES nº 102/2025), definindo a sua realização durante o período de 14 a 18 de julho de 2025, no contexto das atividades do Tempo Ambiente Acadêmico (TAA). As atividades correspondentes ao Tempo Território Indígena (TTI) precisarão ser organizadas diretamente por cada docente responsável pelas disciplinas de reoferta, em articulação com a respectiva turma. Foi informado ainda que as pendências relativas a disciplinas do primeiro ciclo formativo serão objeto de planejamento específico em momento posterior. Durante a discussão, o colegiado sugeriu, como alternativa para eventuais ausências de docentes na reoferta, o reaproveitamento de professores que já participaram de processos seletivos anteriores vinculados ao curso, como forma de garantir agilidade e continuidade na oferta das disciplinas pendentes. **Encaminhamentos:** o coordenador do curso dialogará com a coordenação institucional do Parfor Equidade, a fim de verificar a viabilidade dessa sugestão ou, em caso negativo, obter orientações

quanto ao trâmite adequado para a escolha dos docentes durante a reoferta. **3) Escolha da Coordenação de Extensão/LIINDI/UNILAB/PARFOR EQUIDADE e planejamento de atividades:** Foi apresentada pelo coordenador do curso a proposta de organização das atividades de extensão, com base na curricularização prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que estabelece a integralização de 360 horas ao longo da formação dos discentes. Desse total, 180 horas serão cumpridas por meio de duas disciplinas curricularizadas de 90 horas cada, com previsão de bolsa para os(as) docentes formadores(as). As demais 180 horas deverão ser desenvolvidas por meio de ações e projetos de extensão planejados ao longo do curso. Em conformidade com a Resolução CONSEPE/UNILAB nº 81, de 20 de abril de 2021, o coordenador propôs a indicação formal de um(a) docente para assumir a Coordenação das Atividades de Extensão no âmbito do curso. A função deverá ser desempenhada com dedicação de quatro horas semanais, contabilizadas no plano de carreira docente. Durante as discussões, o colegiado sugeriu a adoção de um modelo de gestão compartilhada, com a participação de um docente efetivo da Unilab como coordenador titular e de um docente indígena como colaborador, de modo a assegurar maior representatividade e diálogo com os estudantes. Após consenso entre os membros presentes, foi definido que o professor José Josberto Montenegro Sousa assumirá a Coordenação de Extensão da LIINDI/UNILAB/PARFOR, com o apoio do professor José Cleber da Silva Nogueira. Ainda em consonância com o § 5º da resolução mencionada, foi instituída uma Comissão de Atividades de Extensão, com a finalidade de colaborar com o planejamento, acompanhamento e execução das ações. A comissão será composta pelos(as) docentes: Francisca Rosália Silva Menezes, Jon Anderson Machado Cavalcante, Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes e Leandro de Proença Lopes. **Encaminhamentos:** A Coordenação do Curso, em articulação com a Direção do Instituto de Humanidades, ficará responsável pela emissão das portarias de nomeação da Coordenação de Extensão e da Comissão de Planejamento que atuará em apoio às atividades de extensão. **4) Atividades Complementares/AC:** Foi apresentada pela coordenação do curso a proposta de organização das Atividades Complementares (AC), com base na carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que estabelece a integralização de 200 horas ao longo da formação. Considerando as dificuldades enfrentadas pelos discentes quanto à utilização do SIGAA para o lançamento de certificados e declarações, bem como a necessidade de acompanhamento e planejamento mais sistemático dessas atividades, a coordenação sugeriu a criação de uma comissão específica para esse fim. A proposta inclui o planejamento da oferta de atividades em blocos, com definição de carga horária, a fim de facilitar tanto o processo de verificação dos documentos comprobatórios quanto a produção de declarações correspondentes à carga horária validada. Após discussão entre os membros do colegiado, foi aprovada a composição da comissão responsável pelas Atividades Complementares, formada pelos(as) docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Francisca Rosália Silva Menezes, Jon Anderson Machado Cavalcante e Leandro de Proença Lopes. **Encaminhamentos:** A coordenação do curso verificará, junto à Direção do Instituto de Humanidades, as possibilidades institucionais para formalização da comissão, e providenciará a emissão da portaria de nomeação dos(as) membros que atuarão no planejamento e acompanhamento das Atividades Complementares do curso. **5) Informes:** **i)** O Coordenador Local dos Povos Indígenas da LIINDI, professor José Cleber da Silva Nogueira, compartilhou sua participação em um evento realizado na sede da UNICEF-CE, voltado à construção do novo ciclo do Selo UNICEF, que, nesta edição, passa a ter como foco central as comunidades indígenas e quilombolas do Ceará. Com base nas reflexões suscitadas durante o encontro — que teve como eixo temático o letramento sobre raça e etnia e as potencialidades dos territórios —, o professor destacou a importância de estimular os discentes do curso a se informarem sobre a iniciativa. Além disso, convidou os(as) docentes do colegiado a acompanharem os desdobramentos e encontros futuros, enfatizando que o tema representa uma excelente oportunidade para a proposição de projetos de extensão voltados às pautas étnico-raciais e territoriais. **II)** Roberto Kennedy Gomes Franco, informou que se encontra oficialmente em licença capacitação pela UNILAB, com término previsto para o dia 11 de julho. Todavia, ressaltou que as atividades do curso continuarão normalmente durante esse período, uma vez que o programa PARFOR, no qual se insere a coordenação da LIINDI, não prevê interrupções por férias docentes. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos, sobre a qual, para constar, eu, Antonio Rhuan de Sousa Campos Lima, secretário do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzenelson da Silva Santos, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Cleber da Silva Nogueira, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221001** e o código CRC **E34F545F**.